



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº3771/2021 exarado no processo administrativo nº 678/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TIAGO FÃO HARTMANN – MEI, CNPJ sob o nº 30.532.689/00001-66, com sede a Rua Brasil, nº715, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dotação Reduzida:19875

Projeto/Atividade 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despesa: 3390.39.99.04.00 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 27 de dezembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL